



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 103, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Vide [Portaria PRSE nº 114, de 15 de julho de 2025](#)

Retificado(a) pelo(a) [Ato de Retificação PRSE nº 1, de 9 de julho de 2025](#)

Designa Procuradores da República para o exercício das funções de Coordenador do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Sergipe, titular e substituto.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores, na reunião de 6 de junho de 2025, conforme atribuição prevista no art. 2º da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#), registrada na ATA PR-SE-00026642/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA e o Procurador da República VITOR SOUZA CUNHA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora Titular e Coordenador Substituto do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Sergipe, até o dia 5 de novembro de 2025.

Art 2º Fica revogada a [Portaria PRSE nº 71, de 22 de abril de 2025](#), publicada no DMPF-e de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2025.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 25.](#)